



**EDITAL Nº 063/2012 DE 11 DE JULHO DE 2012**  
**LEILÃO PÚBLICO Nº001/12**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O **MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Alto Jacuí, nº 840, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.519/0001-23, representado pelo Prefeito do Município de Não-Me-Toque, **Sr. ANTÔNIO VICENTE PIVA**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no **dia 31 de julho de 2012, às 10:00 horas**, nas dependências do Parque Municipal de Máquinas, sito à Av. Alto Jacuí, nº 2280, nesta cidade, procederá ao **LEILÃO PÚBLICO** para venda de bens inservíveis, de propriedade do Município, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais:

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Nº DE TOMBO</b>	<b>VALOR</b>
<b>01</b>	01(uma)Cadeira odontológica Dabi Altante e 01(um)Compressor Odontológico	488 e 12.298	<b>R\$700,00</b>
<b>02</b>	01(uma)Cadeira odontológica Gnatus e 01(um)Compressor Odontológico	501 e 9026	<b>R\$700,00</b>
<b>03</b>	01(uma)Cadeira odontológica Gnatus e 01(um)Compressor Odontológico	9025 e 9027	<b>R\$700,00</b>
<b>04</b>	01(uma)Cadeira odontológica Gnatus e 01(um)Compressor Odontológico	8952 e 9116	<b>R\$700,00</b>
<b>05</b>	01(uma)Cadeira odontológica Dabi Altante e 01(um)Compressor Odontológico	19.137 e 473	<b>R\$700,00</b>
<b>06</b>	01(um) Moinho de madeira estilo holandês		<b>R\$1.200,00</b>
<b>07</b>	01(um) Moinho de madeira estilo holandês		<b>R\$1.200,00</b>
<b>08</b>	01(um) Moinho de madeira estilo holandês		<b>R\$1.200,00</b>
<b>09</b>	01(um) Amplificador Receiver AM/FM 01(um)Mixer Gradiente,	8221, 8214, 13.401, 13.402, 8224 e 8225	<b>R\$200,00</b>



Administração Municipal de  
**Não-Me-Toque**



	02(duas) caixas de som, 02(dois) Microfones marca Leson,		
<b>10</b>	01(um) Armário de vidro, 02(duas) Escadinhas, 01(uma) Mesa para escritório, 01(uma) Mesa para microcomputador, 01(uma) Mesa para escritório, , 01(uma) Mesa para escritório, 01(uma) Cadeira fixa marrom.	9199, 9072, 13.810, 12.138, 8562, 140, 9289 e 9494	<b>R\$350,00</b>
<b>11</b>	09(nove) Monitores para microcomputador, 01(uma) Impressora Epson C65, 01(um) Estabilizador marca Enermax, 06(seis) Impressoras HP	17.705, 16.671, 15.736, 15.413, 18.154, 18.155, 16.269, 18.173, 18.021, 15.030, 14.569, 15.776, 12.182, 15.078, 15.084, 15.085 e 15.083,	R\$480,00
<b>12</b> <b>SUCATA</b>	Equipamentos de informática(roteador, testador de cabo de rede, microcomputadores, impressoras, monitores, teclados, estabilizadores, caixa de som, , scanner, entre outros periféricos)		R\$100,00
<b>13</b> <b>SUCATA</b>	Equipamentos hospitalares (lâmpada auxiliar, autoclave, colposcópico, maca, mocho, nebulizadores, entre outros equipamentos)		<b>R\$80,00</b>
<b>14</b> <b>SUCATA</b>	Equipamentos domésticos(aquecedor, ventilador, ferro elétrico, escada, entre outros equipamentos).		<b>R\$60,00</b>
<b>15</b> <b>SUCATA</b>	Equipamentos diversos( relógio-ponto, máquina de escrever, grampeadores, carrinho de bebe, telefones celulares, aparelho de		<b>R\$70,00</b>



	CD, tela tripé, telefone sem fio, aquecedor, liquidificador, bebedouros, ventiladores, perfuradores, projetores de slides, túnel em formato de centopéia, caixa de som, entre outros equipamentos)		
<b>16 SUCATA</b>	Mobiliário geral (cadeiras, mesas, bancos e biombos, entre outros mobiliários)		<b>R\$100,00</b>
<b>17 SUCATA</b>	2.000 Kg aproximadamente de sucata de ferro velho(peças de veículos, lixeiras, capinadeira roçadeira entre outros).		<b>R\$0,20(O QUILO)</b>

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- a) *Os lances de oferta serão feitos de forma aberta, de viva voz e somente serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens pela Comissão nomeada pela Portaria nº 19.845.*
- b) *O pagamento deverá ser efetuado à vista, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.*
- c) *O leilão será conduzido pelo pregoeiro oficial **ALEX ERPEN**, nomeado pela Portaria nº 18.558 "A" de 14 de março de 2011.*
- d) *Os equipamentos estarão expostos à visitação pública no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito à Av. Alto Jacuí. nº 2280, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:00 horas.*
- e) *Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, sob pena de perder o direito de participar de leilões públicos realizados por este Município e, ainda, declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais;*
- f) *O arrematante retirará o bem público à ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento. No caso do pagamento ser efetuado com cheque, o bem somente será liberado após a compensação do mesmo.*



- g) Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Não-Me-Toque -RS, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O presente Edital encontra-se publicado no site da Prefeitura [www.naometoquers.com.br](http://www.naometoquers.com.br) e maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (54) 3332-2639 com Ana Paula Schenkel.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS, 10 DE JULHO DE 2012.**

**ANTÔNIO VICENTE PIVA**  
*Prefeito Municipal*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS**  
*Secretaria de Administração e Planejamento*